



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 495/2019 - SEMSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

A CONTABILIDADE

Venho por meio desse solicitar providências para empenho, das despesas de 1.623 m³ de dedetização a ser realizada no hospital (entorno) e secretaria de saúde (entorno), para serviço de detetização, a ser executado pela empresa **INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 219.105,00 (duzentos e dezenove mil e cento e cinco reais).

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.

Chaves – PA, 18 de dezembro de 2020.

Fernanda Lobo

Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 053 de 18/11/2019

NOTA DE EMPENHO 18120057

Pará
Governo Municipal de Chaves
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2019

Data: 18/12/2019

Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... INVICTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço.. Belém-PA
C.N.P.J... 27.328.908/0001-85

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 20 04. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 0200 2.032 Manutenção da Secretária Municipal de Sa
úde
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
268.320,70	219.105,00	49.215,70

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO_

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1.623,0000	UNIDAD	034638	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO	135,00	219.105,00

Chaves, 18 de Dezembro de 2019.

ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR
EMPENHADOR

Autorizo

FERNANDA LOBO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 02/2020 - SEMSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

A CONTABILIDADE

Venho por meio desse solicitar providências para pagamento da nota nº 26 de 07/01/2020, referente ao empenho de nº 18120057, das despesas de 1.112 m³ de dedetização a realizado no hospital, executado pela empresa **INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil, e cento vinte reais).

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.

Chaves – PA, 06 de janeiro de 2020.


Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Data: 10/11/2019
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
26

Data e Hora da Emissão	07/01/2020 12:47:20	Competência	7/1/2020	Código de Verificação	JJZ4UWBRZ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	ANANINDEUA - PA

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
Nome Fantasia	INVICTA				
CNPJ/CPF	27.328.908/0001-85	Inscrição Municipal	70884	Município	ANANINDEUA - PA
Endereço e CEP	TRAVESSA WE-32 ,141 - CIDADE NOVA CEP: 67133-150				
Complemento		Telefone	(91)8205-2592	e-mail	INVICTACOMERCIOESERVICOS@OUTLOOK.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVES				
CNPJ/CPF	13.771.552/0001-45	Inscrição Municipal		Município	CHAVES - PA
Endereço e CEP	TV PRESIDENTE MEDICE ,0 - CENTRO CEP: 68888-000				
Complemento		Telefone		e-mail	INVICTASERVICOS@OUTLOOK.COM

Discriminação do Serviço

1.112 M² DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO
DESINSENTIZAÇÃO: PULVERIZAÇÃO NAS PAREDES, RODAPÉS E RALOS DE TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES.
PREÇO UNITÁRIO: R\$: 135,00 M²

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3106-2
C/C: 56812-0

Código do Serviço / Atividade

7.13 / 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	150.120,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	150.120,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	150.120,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	150.120,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://ANANINDEUA.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS FORAM
PRESTADOS DE ACORDO COM A LEI Nº 4320/64
Em: 20/01/20
Ries.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.556.783-7

CNPJ: 27.328.908/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:25:03 do dia 30/12/2019

Válida até: 27/06/2020

Número da Certidão: 702019080708463-8

Código de Controle de Autenticidade: 928FB758.83C73DC4.1224479B.DFC27DE8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.556.783-7

CNPJ: 27.328.908/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:25:03 do dia 30/12/2019

Válida até: 27/06/2020

Número da Certidão: 702019080708464-6

Código de Controle de Autenticidade: 3E014C62.B0CC1A11.F2B49FB2.E72309A5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.328.908/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:00 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **8DB0.905C.BAD9.4A3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.328.908/0001-85

Certidão nº: 191315231/2019

Expedição: 06/12/2019, às 13:52:17

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.328.908/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[-Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.328.908/0001-85

Razão Social: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: TV WE 32 N 141 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2019 a 20/01/2020

Certificação Número: 2019122205012866173370

Informação obtida em 07/01/2020 15:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 008/2020–COGEM

Chaves/PA, 07 de janeiro de 2020.

Assunto: Parecer quanto a Regularidade do pagamento do Serviço de Dedetização, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

1 – Relatório: Tratam-se os autos do processo, referente a regularidade do pagamento do Serviço de Dedetização, para a Secretaria Municipal de Saúde de Chaves.

2 – Fundamentação Legal:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

Lei nº 10.520/2002

1/1



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.


Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Parecer:

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de 01 (uma) nota fiscal nº 26 no valor de R\$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil e cento e vinte reais) para a empresa INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.328.908/0001-85, referente ao Pregão eletrônico nº 020/2019, onde são prestados o Serviços de Dedetização, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)


Lidiane Nascimento Gomes
Controladora Geral do Município

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:37:08
167401674 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PA 150250 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 36.656-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/01/2020
NR. DOCUMENTO	553.106.000.056.812
VALOR TOTAL	150.120,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INVICTA C S EIRELI
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 56.812-0

NR. DOCUMENTO 551.674.000.036.656

=====

NR.AUTENTICACAO C.B67.F8C.DD7.6F0.E4C

Transação efetuada com sucesso por: JB562272 JOANA PAES MARQUES.

OK